



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (ME) 08.160.467/0001-00

Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000

Lei nº 182/01-GP.

São Bento do Trairi, em 14 de Maio de 2001.

Dispõe sobre indicação de nomes de Ruas e dá outras Providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua, Luiz Soares do Nascimento, por trás da Quadra de Esportes, no Conjunto João Ribeiro da Silva, nesta cidade.

Rua: Victor Peixoto Soares, por trás da Rua Antonio Manoel da Silva, ao lado da Rodovia RN 091.

Rua: Estanislau Ramalho de Medeiros, situada na entrada da cidade, ao lado da placa.

Rua: Ezequiel Costa Soares, tendo início na residência do Sr. Gevival Pereira de Azevêdo, terminando à Rua Abílio Alves da Silva.

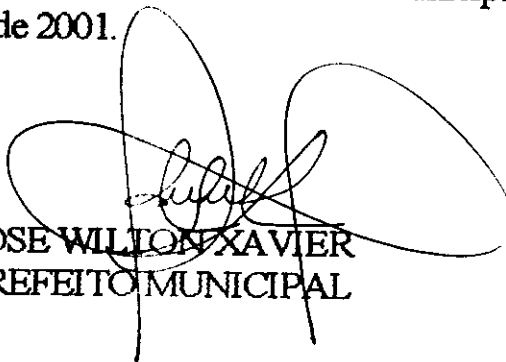
Rua: Vereadora Maria José dos Santos (Conceição), iniciando-se na Rua Abílio Alves da Silva e tendo seu término na Rodovia RN 091.

Rua: Izabel Costa Soares, por trás da Rua Antonio Borges de Assunção, localizada no Conjunto Rita Angelina de Oliveira.

Rua: Aderson Francisco dos santos, iniciando na Rua sete de Setembro, ao lado da residência do Sr. João Medeiros de Souto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 14 de Maio de 2001.



JOSE WILTON XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL